TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0054513-05.2024.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº:	0032035-66.2025.6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal nº:	90037/25 (Doc. SEI n° 6588118)
Contratada:	JCB REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Objeto:	Nivelador de piso e Cunha espaçador (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI n° 6802442)
Nota de Empenho n°:	793/2025 (Doc. SEI n° 6653386)
Data de vencimento da obrigação:	07/07/2025

Atesto o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE n°	**Data da entrega**	**Quantidade recebida**	**Valor**	**Doc. SEI n°**
812	01/08/2025	Item 4 – Nivelador de Piso de 2mm 110 pacotes com 100 unidades (Marca Vonder) Item 5 – Cunha espaçador/Nivelador de Piso (Compatível com o Item 4) 5 pacotes com 100 unidades (Marca Vonder)	R$ 880,00 R$ 177,65	6802471
	Total	**115 pacotes**	**R$ 1.057,65**	

O objeto foi recebido em 01/08/2025 (Doc. SEI n° 6802521) conforme descrito na respectiva nota fiscal (Doc. SEI n° 6802471). Ainda que tenha sido solicitada a troca do Item 4 em 05/08/2025 (Doc. SEI n° 6802639), houve uma reconsideração por parte da unidade técnica competente deste egrégio Tribunal (SeSeRC), aprovando os niveladores de piso em 07/08/2025 (Doc. SEI n° 6802639 e Doc. SEI n° 6802654).

Pelo presente, declaro, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021), bem como autorizo a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

Alexandre Calegari

Técnico Judiciário

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 13/08/2025, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6802699** e o código CRC **29D5B932**.